



PUBLICADO NO  
DIÁRIO OFICIAL  
DE 04/01/2011  
Tatiane

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO Nº 3418, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.**

**TRANSFERE A PERMISSÃO A MOTORISTA PARA  
EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADE DE TAXISTA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do Artigo 72 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto 2636/2002, que regulamenta o art. 254 do Código de Posturas do Município da Serra (Lei nº 1522/1991), especialmente do seu art. 2º § 1º, com alteração no Decreto nº 6542, de 28 de agosto de 2008.

CONSIDERANDO que a permissão para uso da placa de táxi **TI - 0261**, foi outorgada em nome do Sr. **JABER LACERDA COELHO**, através do Decreto Municipal nº **4608**, de **9 de janeiro de 2004**;

CONSIDERANDO a documentação constante dos processos administrativos nºs **72.213/2010** e **72.214/2010**, onde o Sr. **JABER LACERDA COELHO**, requer a transferência de placa de táxi que lhe fora outorgada, atendidos a todos os requisitos do Decreto nº 2636/2002, alterado pelo Decreto nº 6542/2008.

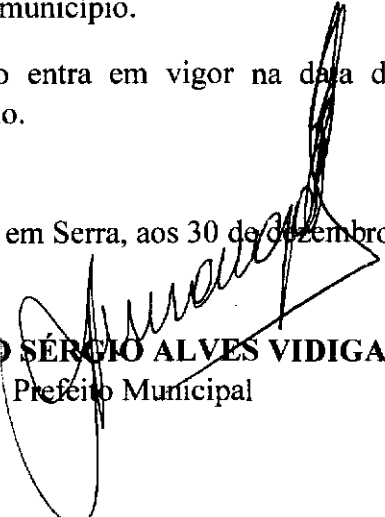
**D E C R E T A :**

**Art. 1º.** Fica **OUTORGADA POR TRANSFERÊNCIA** à Srª. **ROSEMARY CORRÊIA DOS SANTOS** a permissão do uso de **PLACA DE TAXI TI - 0261**, para exploração de serviço de transporte individual de passageiros em veículo à taxímetro.

**Parágrafo único.** Fica estabelecido como ponto de parada ao lado do Banco do Brasil, no Bairro Jacaraípe, neste município.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 30 de dezembro de 2010.

  
**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal